

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE PLANURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2023 - IL

CNPJ: 01.938.381/0001-17
Rua Sacramento, 111
C.E.P.: 38220-000 - Planura - MG

Processo Nr.: 12/2023
Data: 17/04/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME Código: 203
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 462, Sala 812
Cidade: Belo Horizonte - MG
CNPJ: 24.450.024/0001-00 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Inscrição do vereador João Batista Pires no Curso A Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com Foco na Contratação Direta e na Fase Preparatória do Processo Licitatório, a ser realizado pela Gênesis Capacitação em Gestão Pública, no período de 18 a 21 de abril de 2023, em Brasília-DF.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	Curso de Capacitação	SV	790,00	790,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de adequação à atual realidade dos órgãos públicos, ressalta-se a importância de capacitação de agentes políticos para o desenvolvimento de uma gestão eficaz e eficiente. O curso objeto da contratação abordará temas relevantes para entendimento da Nova Lei de Licitações como, aspectos introdutórios, conceituais e estruturantes; vigência; obrigatoriedade para municípios de até 20.000 Habitantes; âmbito de aplicação, dentre outras importantes informações sobre a NLLC. O Curso irá aprimorar conhecimentos e contribuir para melhor atuação parlamentar e desenvolvimento das atividades de vereança em prol do município e da população. A contratação dar-se-á por inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, II, §1º, c/c art. 13, todos da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a notória especialização da Contratada e a singularidade do objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Aos dezessete dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Planura-MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise da documentação referente à Inexigibilidade em epígrafe, cujo objeto é a Inscrição do vereador João Batista Pires no Curso "A Utilização da Nova Lei de Licitações 14.133 de 2021 com foco na Contratação Direta e na fase preparatória do Processo Licitatório", a ser realizado no período de 18 a 21 de abril de 2023, em Brasília-DF.
As certidões e documentação juntadas aos autos comprovam a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista e qualificação técnica da proponente, bem como todos os requisitos específicos a serem cumpridos para autorizar a contratação direta, nos termos do art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda., CNPJ 24.450.024/0001-00. Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata, assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Planura, 17 de Abril de 2023

Carla Alves de Oliveira Gomes